



## **Prefeitura do Município de Cajati**

**Estado de São Paulo**

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700  
CNPJ 64.037.815/0001-28

---

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

---

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, 10, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Koga, torna público a **retificação** do edital de abertura do **Concurso Público N° 001/2016**.

**Art. 1** – Retifica-se o Item 4.1 no que se refere a data de encerramento das inscrições de forma que:

**Onde se lê:**

4.1 - As inscrições serão realizadas via INTERNET das 00h 00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h 59min do dia 07 de Maio de 2016, na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

**Leia-se:**

4.1 - As inscrições serão realizadas via INTERNET das 00h 00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h 59min do dia 09 de Maio de 2016, na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

**Art. 2** – Retifica-se o Item 4.5 no que se refere à data de encerramento das inscrições e data limite para pagamento do boleto de forma que:

**Onde se lê:**

**4.5** - Todos os candidatos inscritos no período de **00h00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h59min do dia 07 de Maio de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até** o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de Maio de 2016**), efetivando o pagamento respeitando os horários bancários, após esse período este recurso será retirado do site <[www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)>. O pagamento do boleto bancário, no mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou por intermédio de pagamento do boleto “*on-line*”.

**Leia-se:**

4.5 - Todos os candidatos inscritos no período de **00h00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h59min do dia 09 de Maio de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até** o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**10 de Maio de 2016**), efetivando o pagamento respeitando os horários bancários, após esse período este recurso será retirado do site <[www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)>. O pagamento do boleto bancário, no mesmo dia, poderá

---



## **Prefeitura do Município de Cajati**

**Estado de São Paulo**

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700  
CNPJ 64.037.815/0001-28

ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou por intermédio de pagamento do boleto “on-line”.

**Art. 3** - Retifica-se o Item 4.7.11 no que se refere a data limite para envio de documentação para comprovar a solicitação de condição especial para a realização das provas de forma que:

**Onde se lê:**

4.7.11 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR* – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**Leia-se:**

1.1.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **09 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR* – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

---



## **Prefeitura do Município de Cajati**

**Estado de São Paulo**

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700  
CNPJ 64.037.815/0001-28

**Art. 4** - Retifica-se o Item 6.5 no que se refere a data limite para envio de documentação para comprovar a condição de Portador de Necessidades Especiais(PNE) de forma que:

**Onde se lê:**

6.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR;*

**Leia-se:**

6.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado até o dia **09 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR;*

**Art. 5** – Retifica-se o Item 6.2.8 no que se refere a data limite para envio de títulos de forma que:

**Onde se lê:**

6.2.8 - Os candidatos deverão encaminhar **cópia reprográfica autenticada em cartório de eventuais títulos** que possuam, conforme o **item 6.2.3** do presente edital, até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR.* Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do período acima determinados.

**Leia-se:**

6.2.8 - Os candidatos deverão encaminhar **cópia reprográfica autenticada em cartório de eventuais títulos** que possuam, conforme o **item 6.2.3** do presente edital, até o dia **09 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR.* Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do período acima determinados.

---



## **Prefeitura do Município de Cajati**

**Estado de São Paulo**

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700  
CNPJ 64.037.815/0001-28

**Art. 6** – Retifica-se o Item 2 no que se refere aos pré-requisitos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bico do Pato de forma que:

**Onde se lê:**

|   |   |              |     |           |   |
|---|---|--------------|-----|-----------|---|
| <b>Agente Comunitário de Saúde – Bico do Pato</b> | 1 | R\$ 1.112,56 | 40h | R\$ 20,00 | Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática como usuário e residir na área de atuação<br>Bairros: Bico do Pato, Jd. Cardoso de Freitas, Jd. Granipave, Jd. Maria Vicente, Jd. Santa Rita, Barro Branco, Vila Adriana, Centro e Vila Industrial. |
|---|---|--------------|-----|-----------|---|

**Leia-se:**

|   |   |              |     |           |  |
|---|---|--------------|-----|-----------|--|
| <b>Agente Comunitário de Saúde – Bico do Pato</b> | 1 | R\$ 1.112,56 | 40h | R\$ 20,00 | Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática como usuário e residir na área de atuação<br>Bairros: Bico do Pato, Jd. Cardoso de Freitas, Jd. Granipave, Jd. Maria Vicente, Jd. Santa Rita, Barro Branco e Vila Adriana. |
|---|---|--------------|-----|-----------|--|

**Art. 7** – Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Abertura do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL CAJATI**, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2016.

---

**Luiz Henrique Koga**

**Prefeito Municipal**

---